

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000005-23 - PE

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria Sesc/DR nº 1015/2023, torna pública a realização de licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Por Lote** de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012, Sesc/DN, Resolução Sesc/DN nº 1.523/2022 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Compras net, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/TO, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252, de 6 de junho de 2012, Resolução Sesc/DN nº 1.523/2022 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Tipo de licitação: **Menor Preço**.

1.2 - Critério de julgamento: **Menor Preço Por Lote**.

1.3 - Processo de referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005-23 - PE**

1.4 - Abertura das propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços (data e hora): às 09:00 do dia 07/12/2023.

1.5 - Local da sessão: Portal de Compras _ do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br;

1.6 - Código UASG: 928120.

1.7 - Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **aquisição de equipamentos para monitoramento**, para atender as demandas do Sesc/TO, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo De Proposta De Preço;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições do Edital;

ANEXO IV – Minuta Contratual.

2.1.1 - A licitação será realizada conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem o Item do seu interesse.

2.1.2 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3 - Havendo divergências/ discordância entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG”, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.

3.2 - Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas que:

3.2.1 - Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (lei 11.101/2005), e suas alterações dissolução ou liquidação.

3.2.2 - Estejam suspensas de licitar com o Sesc.

3.2.3 - Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.

3.2.4 - Cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas;

3.2.5 - É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.2.6 - O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.2.7 - A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital e Anexos deverão ser formalmente assinados pelo representante legal do licitante e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do Sesc/TO com protocolo ou **por e-mail no endereço eletrônico licitacoes@sescto.com.br**, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Sessão

de Disputa de Preços, observando-se os prazos e condições aqui previstos.

4.2 - Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

4.3 - A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.4 - Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos pelo Pregoeiro em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento dos pedidos, e divulgados no sistema eletrônico, e no site do Sesc em Tocantins.

4.5 - O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) e impugnação(ões) afetar(arem) a formulação das propostas.

4.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

4.7 A impugnação apresentada à Comissão Permanente de Licitação, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 - É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc/TO responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo

identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8 - O Sesc/TO não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6- PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FASE DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para recebimento das propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.

6.2 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.5 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.6 - As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.7 - A proposta deverá conter **PREÇO UNITÁRIO** ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscal e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais após a vírgula.

6.8 - A proposta deverá atender fielmente a este Edital e Anexos.

6.9 - Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta com o valor dos itens do seu interesse no processo, vedada proposta parcial.

6.10 - Até o horário previsto para recebimento das propostas constante nas **DISPOSIÇÕES INICIAIS**, deste Edital, os interessados poderão retirar ou substituir suas propostas iniciais e documentos de habilitação no sistema.

6.11 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante, importará na desclassificação

da sua proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.12 - O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.13 - O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc/TO ou terceiros para embasar suas decisões.

6.14 - O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

6.14.1 - Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

6.14.2 - Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

6.14.3 - Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

6.14.4 - Que contiverem preços unitários e/ou total inexequíveis, após a fase de lances.

6.14.4.1. Os limites máximos de preços unitários e totais são os constantes no Anexo de Valor Estimado.

6.15 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.16 - Elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

6.17 - É facultado à Comissão Permanente de Licitação do Sesc/TO realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7 - FASE DE DISPUTA DE PREÇOS

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas Disposições iniciais deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

7.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

7.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.3.1 - No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 02 (dois) em 02 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

7.3.2 - Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 02(dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

7.4 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (Cem reais)**.

7.5 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.6 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.7 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.8 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.9 - Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.10 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do item, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12 - No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

8 - NEGOCIAÇÃO

8.1 - O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9- ENVIO E ANÁLISE DA PROPOSTA

9.1 - A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta, no prazo de **2h** (duas horas), contado de a convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

9.1.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Pregoeiro, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.2 - Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

9.3 - A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.4 - A Comissão de Licitação examinará a proposta melhor classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações do objeto.

9.5 - A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Sesc/TO ou, ainda, de terceiros, para orientar sua decisão.

9.6 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

9.7 - A proposta poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço unitário e total proposto na fase de lances.

9.8 - Caso a proposta de preços seja considerada inexecutável, deverá o Pregoeiro e Equipe de Apoio efetuar diligência e convocar a licitante para comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

9.9 - A licitante poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

9.10 - A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital, implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para

envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 - Para se habilitar a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

10.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente.

10.2.2 - Ato de nomeação dos administradores ou eleição dos diretores, devidamente registrado no órgão competente.

10.3 - REGULARIDADE FISCAL

10.3.1 - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).**

10.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.3.3 - Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da Lei.

10.3.3.1 - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

10.3.3.2 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

10.3.4 - Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

10.3.4.1 - **A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e regularidade relativa à Seguridade Social** será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, referente a todos os tributos federais e Dívida Ativa da União por elas administradas.

10.3.5 - **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS)**, no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

10.3.6 - A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

10.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1 - Prova de “Capacidade Técnica” constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter fornecidos produtos com qualidade, que guarde semelhanças com os licitados.

10.4.2 - OS DOCUMENTOS/COMPROVAÇÕES QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADOS NO SICAF, VENCIDOS E/OU IRREGULARES, OU NÃO ENTREGUES NO MOMENTO DE CADASTRO DE PROPOSTA DEVERÃO SER REMETIDOS POR MEIO DA OPÇÃO “ENVIAR ANEXO” DO SISTEMA COMPRASNET, NO MESMO PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 9.1. NÃO SERÃO CONSIDERADOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAL.

10.4.3 - É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

10.4.4 - Quando do julgamento da habilitação, o Pregoeiro e Equipe e Apoio poderão, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões/documentos online, realizar diligência para corrigir/sanar vício de documentação apresentada, registrando sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação.

10.4.4.1 - As diligências mencionadas no subitem anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

10.4.5 - Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.4.6 - O Sesc/TO não autenticará documentos, mesmo à vista dos originais, sendo que os documentos apresentados integram o processo.

10.4.7 - Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do Sesc/TO, localizada na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, lote 19- Palmas/TO CEP: 77001-226, telefone para contato: (63) 3219-9113/25 em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico nº:
- Nome Empresarial/ Razão Social:
- CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

10.4.8 - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.

10.4.9 - Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

10.4.10 - A documentação de habilitação deverá estar válida na data da Sessão Pública e/ou data da convocação. Quando não constar o prazo de validade nos documentos listados, esta será considerada como sendo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição das mesmas.

10.4.11 - Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta e documentação que atenda a este Edital e Anexos.

10.4.12 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11 – RESULTADO

11.1 - Após a definição da(s) empresa(s) vencedora(s), o resultado será publicado no Comprasnet e no sítio oficial.

12 - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

12.1 - Da decisão do Pregoeiro que declarar a licitante vencedora, será aberto prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.2 - A falta de manifestação no prazo estabelecido, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 - O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.4 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.5 - Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

12.6 - Os autos do Processo permanecerão com vista aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, mediante agendamento prévio.

12.7 - Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem está a delegar competência.

12.8 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 - Os recursos terão efeito suspensivo.

13- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1- Após concluídos os procedimentos do certame, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior Pedido de Compra ao Fornecedor e/ou assinatura de Contrato.

13.2. A licitação poderá ser homologada parcialmente, conforme interesse do Sesc/TO.

14 - CONTRATAÇÃO

14.1 - Findo o procedimento licitatório, a licitante vencedora poderá ser enviada a convocação via Pedido de Compra e/ou assinar o Contrato, conforme o caso. A partir da convocação o prazo para retirar e/ou assinar o instrumento contratual será de até 05 (cinco) dias corridos.

14.2 - O prazo de convocação para assinatura do contrato/ata, ou retirada do Pedido de Compra, poderá ser prorrogado, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Instituição.

14.3 - Se a licitante vencedora não cumprir com o prazo para assinatura ou retirada do instrumento, ou recusar-se a assiná-lo ou recebê-lo, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio convocará, sucessivamente, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, até que seja declarado o novo vencedor.

14.4- Havendo fixação de obrigações preliminares à assinatura do instrumento contratual, dispostas nos Anexos deste Edital, o não cumprimento importará na convocação sucessiva das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, até que seja declarado o novo vencedor que as atenda.

14.5 - Caso não tenha nenhuma licitante aderido ao cadastro reserva, a convocação será realizada, observando a ordem de classificação dos licitantes remanescentes.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- É vedado aos licitantes descumprir as normas dos editais de licitação e seus anexos, considerando-se como descumprimento, dentre outras, as seguintes condutas:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação, conluio ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Apresentar documentação falsa ou recusar-se, injustificadamente, a apresentar documentos que lhe sejam solicitados, dentro do prazo cabível;

III - Ensejar o retardamento da execução do objeto; IV - Não manter a proposta

apresentada.

15.2 - Aos licitantes e ao contratado que incorrerem nas condutas previstas no subitem

15.3 - poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I - Multa de até 25% do valor do contrato ou da licitação, quando inexistente o contrato;

II - Suspensão temporária de licitar ou contratar com o Sesc/TO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III - Rescisão unilateral por inadimplemento do CONTRATADO.

15.4 - A aplicação das penalidades descritas nos incisos I a III, do item 15.3, não é gradativa, de modo que a aplicação de uma penalidade mais grave independe da anterior aplicação de penalidade mais leve.

15.5- As penalidades poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente, sem prejuízo de posterior medida judicial ou administrativa que objetive o ressarcimento dos danos sofridos pelo Sesc/TO.

15.6- A penalidade aplicável será verificada em cada caso, a partir de ponderação que levará em conta fatores como a proporção dos prejuízos causados ao Sesc/TO ou à competitividade e lisura da licitação, a gravidade da infração cometida, a natureza e motivação da conduta do processado, o caráter pedagógico, a observância do dever de cooperação e boa-fé, e o histórico de atuação do processado junto da instituição.

15.7- A inscrição no Cadastro de Fornecedores Suspensos de Licitar e Contratar com o Sesc/TO - CFS implicará em:

I Exclusão sumária de processo licitatório em curso de que eventualmente esteja participando;

II Proibição de participar de processos de licitação ou contratação junto ao Sesc/TO enquanto perdurar a suspensão aplicada;

III Proibição de firmar novos contratos com o Sesc/TO enquanto perdurar a suspensão aplicada;

IV Possibilidade de rescisão unilateral do contrato vigente com a instituição.

16- DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pela licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e Anexos.

16.2 - É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.3 - Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou

que não atenderem positivamente a diligência realizada.

16.4 - É vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da habilitação ou da proposta de preço.

16.4.1 - A vedação à inclusão de novo documento não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

16.5 - Fica assegurado ao Sesc/TO o direito de revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.6 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

16.8 - Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

16.9 - Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e/ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e Anexos.

16.10 - A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

16.11 - As retomadas das sessões serão comunicadas pelo pregoeiro via sistema no período mínimo de 24h entre a comunicação e a reabertura.

16.12 - Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de funcionamento do Sesc/TO.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2023.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005-23 – PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de monitoramento, demandas do Sesc/TO, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme resolução vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos equipamentos, dar-se-ão devido a demandas do Sesc/TO. O Objeto descrito nesse documento serão destinados a atualizar a infraestrutura para atender as necessidades do Sesc - Serviço Social do Comércio.

3- MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

A licitação deverá ser realizada na modalidade de entrega imediata, com aquisição e entrega únicas.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS (DETALHAMENTO EM ANEXO)

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UND	QTD
01	<p>CÂMERAS IP DE 2MP COMO ALIMENTAÇÃO POE</p> <p>Especificações Técnicas: Resolução 2 megapixels (1080p) IR de 30m ROI (Região de Interesse) Índice de proteção IP67 Alimentação PoE ativo (IEE 802.3af) Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído: >50 dB Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 82° / V: 45° Tipo de lente: Fixa Alcance IR: 30 metros IR inteligente: Sim Comprimento de onda LED IR: 850 nm Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹</p>	UND	110

<p>Compressão Inteligente: Sim Formato do vídeo NTSC Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Rede: Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput: Máximo 24 Mbps Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif e RTMP Onvif: Perfil S, Navegador: Internet Explorer®4, Google Chrome e Firefox Smartphone: IOS, Android. Características Complementares: Detecção de movimento: Sim Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama Função espelho: Rotação Horizontal Rotação de imagem: 0°/90°/180°/270° Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol Máscara de privacidade: Sim 4 áreas programáveis) Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR) Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento, Área de interesse Conexões: Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C) Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência: < 3,6 W Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Características Mecânicas: Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm Cor do case: Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro) Tipo case/material: Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro) Grau de proteção: IP67 Com tecnologia PoE capaz de transmitir dados e corrente de energia utilizando um único cabo, dispensando o uso de fonte externa. Local de instalação: Interno e externo.</p>		
---	--	--

02	<p>SPEED DOME</p> <p>Principais Características: Zoom óptico de 25X Inteligência Artificial embarcada Tecnologia Starlight Resolução 2 megapixels (1080p) Índice de proteção IP66 Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at) Foco dinâmico automático Autotracking Alcance de IR de 100m</p> <p>Especificações técnicas: Sensor de imagem: 1/2.8" 2Megapixel CMOS Pixel: 2MP Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Obturador eletrônico: Automático / Manual: 1/1s ~ 1/30000s Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido) 0,0005 lux/F1.6 (Preto e Branco) 0 lux/F1.6 (IR ligado) Alcance de IR: 100m Controle do IR: Prioridade Zoom/ Automático/ Desabilitado/ Manua LED: 6 unidades</p> <p>Lente</p> <p>Distância focal: 4.8 mm – 120 mm Abertura máxima: F1.6 – F4.4 Ângulo de visão: H: 62.8° - 2.6° V:33.2°–1.7° Zoom óptico: 25x Controle do foco: Automático/ Semiautomático/ Manual Controle da Íris: Automático/ Manual Foco dinâmico automático (PFA): Sim</p> <p>PTZ</p> <p>Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0°–360°; Tilt: -15°–+90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade: Pan: 0.1°/s–200°/s; Tilt: 0.1°/s–120°/s Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s Presets 300 Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan Inteligência Artificial Embarcada Detecção de face: Sim (com metadados) Inteligência perimetral: Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset) Abandono/Retirada de objetos: até 10 regras por preset Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana Autotracking (rastreamento automático): Sim Detecção de Movimento Inteligente (SMD): Sim (pessoas/carros) Análise inteligente de Vídeo Detecção de movimento: Até 4 áreas Região de interesse: Até 8 áreas Máscara de Vídeo: Sim</p>	UND	02
----	---	-----	----

<p>Mudança de Cena: Sim</p> <p>Vídeo</p> <p>Quantidade de streams: 3</p> <p>Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹</p> <p>Compressão Inteligente: Sim</p> <p>Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9</p> <p>1.3MP (1280x960) / 4:3</p> <p>1MP (1280x720) / 16:9</p> <p>D1 (704x480) / 22:15</p> <p>CIF (352x240) / 22:15</p> <p>Taxa de frames: Stream Principal: 2MP/1.3MP/ 1MP (1~60 fps)</p> <p>Stream Extra 1: D1/CIF (1~30 fps)</p> <p>Stream Extra 2: 2MP/1.3MP/1MP (1~30 fps)</p> <p>Tipo de Taxa de Bit: Constante / Variável</p> <p>Taxa de bit: H.264: 3 kbps a 20480 kbps</p> <p>H.265: 3 kbps a 20480 kbps</p> <p>MJPEG: 3 kbps a 20480 Kbps</p> <p>Dia / Noite: Automático (ICR) / Colorido/ Preto e Branco</p> <p>Compensação de luz de fundo: BLC, HLC, WDR (120dB)</p> <p>Balço de Branco: Automático / Interno / Exterior/ ATW/ Manual/ Lâmpada Sódio / Natural/ Externo automático</p> <p>Controle de Ganho (AGC): Automático / Manual</p> <p>Redução de ruído: 2D/ 3D</p> <p>Estabilização de imagem: Sim</p> <p>Defog: Sim</p> <p>Zoom Digital: 16x</p> <p>Rotação de imagem: 180°</p> <p>Áudio</p> <p>Compressão: PCM; G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2, G722.1; G729, G723</p> <p>Entrada de Áudio: 1</p> <p>Saída de Áudio: 1</p> <p>Rede</p> <p>- Interface: RJ45 (10/100BASE-T)</p> <p>Throughput Máximo: 64 Mbps</p> <p>Protocolos e serviços suportados: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/ RTCP; RTMP; Bonjour; Onvif;</p> <p>Onvif: Perfil S, T e G</p> <p>Serviços DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®</p> <p>Método de transmissão: Unicast / Multicast</p> <p>Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 19) com proteção por senha³</p> <p>Navegador: Internet Explorer®⁴</p> <p>Google Chrome e Firefox</p> <p>Características Complementares</p> <p>Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama</p>		
---	--	--

	<p>Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol</p> <p>Conexões</p> <p>Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)</p> <p>Entrada de Alarme: 2</p> <p>Saída de Alarme: 1</p> <p>Características Elétricas</p> <p>Consumo máximo de potência: 13 W 22 W (IR ligado)</p> <p>Alimentação: DC 12V/3A, Poe Ativo (802.3at)</p> <p>Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação)</p> <p>Características Mecânicas</p> <p>Cor do case Branco</p> <p>Tipo case/material: Metal (gabinete) e plástico (proteção interna e externa)</p> <p>Grau de proteção: IP66</p> <p>Local de instalação: Interno e externo</p> <p>Características Ambientais</p> <p>Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 70 °C</p> <p>Umidade relativa de operação: < 95 % RH</p> <p>Certificações</p> <p>FCC: Part15 subpartB, ANSI C63.4-2014</p> <p>CE: EN55032/EN55024/EN50130-4</p> <p>UL: UL62368-1+CAN/CSA C22.2, No. 62368-1</p>		
03	<p>INTERFONE IP COM DISCAGEM PARA RAMAL SIP OU DISCAGEM DIRETA VIA IP</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Terminal com 1 botão</p> <p>Comunicador eletrônico de voz via SIP Abertura da porta a partir de qualquer comunicador VoIP</p> <p>Integração com Asterisk® Sensor de abertura de porta Com Leitor RFID integrado e protocolo wiegand Modo de visualização diurno e noturno</p> <p>Gabinete de aço escovado, protegido contra jatos potentes de água (IP66)</p> <p>Os porteiros IP utilizam o User Datagram Protocol (UDP) para enviar e receber informações Porteiro eletrônico integrado via VoIP</p> <p>Comunicador IP de parede para comunicação entre ambientes através de chamadas via SIP em alta voz</p> <p>Automação para controle e acionamento de dispositivos</p> <p>Intercomunicador para sistemas de segurança</p> <p>Ponto de controle de acesso para sistema de segurança Recursos opcionais</p> <p>Power over Ethernet (POE 802.3af)</p> <p>À prova de jatos potentes de água (grau de proteção: IP66)</p> <p>Alimentação: 12 VDC / 1 A Com dois Relés</p> <p>Saída dos relés:</p> <p>125 VAC / 20 A</p> <p>220 VAC / 10 A</p> <p>14 DC / 20</p>	UND	12

04	<p>NETWORK VIDEO RECORDER – NVR</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Grava até 32 canais IP Compatível com tecnologia H.265 e H.265+ Resolução até 16 MP Onvif Perfil S Reconhecimento de face em tempo real Suporta até 10 bancos de faces Suporta até 20.000 faces cadastradas Sistema Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho Sistema operacional Linux® embarcado Entrada de vídeo Suporte para câmeras IP 32 Protocolos suportados INTELBRAS-1¹ e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de video simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3 Suporte às câmeras de outras marcas¹ Onvif Perfil S Áudio Entrada para áudio 1 canal, RCA Saída para áudio 1 canal, RCA Suporte às câmeras IP com áudio 32 Compressão de áudio suportado G.711A, G.711Mu, G.726, PCM e AAC Visualização Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resoluções suportadas no monitor HDMI 2 Não possui Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 36 Resoluções suportadas na visualização 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1¹ Gravação Sistema de compressão dos arquivos H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG Resoluções de gravação suportadas 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1 Taxa de frames suportada para gravação por resolução 16MP e 12MP até 15 FPS e 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação 256Mbps (160Mbps quando Inteligência artificial estiver ativada) Disco rígido Capacidade para até 8 HDs SATA Porta USB 3 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal USB 2.0 Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ Geral Alimentação do dispositivo Fonte interna - 100-240 Vac. 50/60 Hz Consumo 8W (sem HD) Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Rede Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções das portas Ethernet Simples Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, DHCP, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, RTMP Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 256 Mbps Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 160 Mbps Conexões remotas 128 usuários simultaneamente Cliente DDNS DynDNS, No-IP</p>	UND	07
05	<p>NO BREAK 2.400 VA BIVOLT</p> <p>Especificações:</p> <p>Potência 2400 VA Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída 115V~ Forma de Onda Senoidal por aproximação - retangular PWM Conexão de entrada plugue NBR 14136 Conexão de saída 8 tomadas NBR 141365 no painel traseiro Tempo de autonomia (máximo) 65 minutos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia Estabilizador Interno Filtro</p>	UND	03

	de Linha Fusível Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica Proteções para a carga Queda de rede (Blackout) Ruído de rede elétrica Sobre-tensão de rede elétrica Subtensão de rede elétrica Surto de tensão na rede Correção de variação da rede elétrica por degrau		
--	---	--	--

GRUPO 02

ITEM	PRODUTOS		QTD
01	CAIXA ORGANIZADORA DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Dimensão A10 x L 10 x P5 cm Trava manual com 2 parafusos Material: ABS – Branco	UND	100
02	CONECTOR MACHO RJ 45 CAT6A Especificação Técnica Conector: RJ45 Plug: Macho Material: PVC + Metal Categoria: CAT6A Conector RJ45 CAT6A Blindado FTP	UND	100
03	PATCH PANEL CARREGADO 19" 24 PORTAS CAT 6 Especificação Técnica ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Principais Características: 24 portas - Categoria 6 U/UTP Estrutura 100% em Aço Carbono Acabamentos plásticos retardante de chamas UL 94V-0 Para condutores de 26 até 22AWG Guia traseiro com fixação automática do cabo sem necessidade de abraçadeira Standard T568A e T568B Suporte aos protocolos IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/ TIA862, ATM, vídeo, sistemas de autom. Compatível com plugs RJ45 e RJ11 Largura de 19" em 1U de altura Fornecido com kit de fixação Compatível com ferramentas Punch Down 110 IDC; Identificação das portas com números (1 até 24 portas) Estrutura 100% em aço com pintura anticorrosiva Partes plásticas com antichamas UL 94V-0; Etiqueta de identificação por porta com acrílico de proteção; Especificações Técnicas: Categoria: Cat 6 Não blindado: UTP Conexão frontal: RJ-45 (8P8C) (montado no PCB) Conexão traseira: 110 IDC Número de portas: 24 portas (4 módulos – 6 portas cada) Diâmetro do condutor: 26 até 22 AWG Compatível C/ RJ11: Sim Suporte punch down: Sim – Ferramenta 110 IDC Protocolos: IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000; BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA862, ATM, vídeo, sistemas de automação. Padrão de conexão: T568A e T568B Características mecânicas: Largura: 482,6 mm - 19" Altura: 44,5 mm - 1U Espessura da chapa: Min. 1,5 mm Cor: Preto (RAL 9011); Eletrostático - pó de aço carbono Material do produto: Frame: Aço carbono; Frente: Plástico ABS - Retardante de Chamas; UL 94V-0 Pintura anticorrosiva: Sim - de acordo com a IEC 60068-2-11 Guia de cabos: Sim (aço carbono e plástico ABS) - preto (RAL9011) Identificação de portas: Sim Janela etiqueta: Sim Padrão de conexão: T568A / T568B Tensão dielétrica: 1000V (RMS, 60HZ, 1min) Normas:	UND	05

	-Normas: ANSI/TIA/EIA-568-C.2; ISO/IEC11801; EIA-310-E; IEC 60603-7-4; EN 50173-1; UL 94V-0 – segurança de flamabilidade dos materiais plásticos; ABNT NBR 14565		
04	<p>CAIXA DE CABO CAT 6</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Caixa com 305 metros cabo cat 6 Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, bitola 23 AWG. Isolamento: Polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 1,00 mm. Par: Os condutores isolados são torcidos dois a dois com passos adequados firmemente aderidos para atender os níveis de diafonia. Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo. Cruzeta: Elemento central para separação dos quatro pares. Dreno: Fio de aterramento 26AWG revestido em contato com a blindagem. Blindagem: Fita de poliéster aluminizada. Cobertura: Composto termoplástico PVC retardante a chama com proteção a raios UV, classe de flamabilidade CMX, diâmetro 6,70 +/- 0,10 mm. Cor: Pret ou Azul-Claro ou Vermelho Características Elétricas Taxa de Transmissão: Até 250 MHz. Resistência Elétrica Máxima CC do Condutor 20°C: 93,8 Ohms/km. Resistência de Isolamento: 10000 M ohms .km.Capacitância Mútua @ 1KHz: 56pF/m.Impedância Característica: 100+- 15% Ohms. Velocidade de propagação Nominal: 68%.Aplicação Instalações para redes locais tipo: ATM 155; GIGA BIT ETHERNET; 100 BASE TX; 100BASET4; TOKEN RING; garantir margens de performance sobre todas as exigências a transmissão de dados e voz sobre IP. Normas aplicáveis ANSI/TIA 568-D; ISO/IEC 11801; NBR 14703; NBR 14705.</p> <p>CERTIFICADO ANATEL, Diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)</p>	CX	10
05	<p>MODULO RJ 45 CAT 6</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Categoria: CAT.6</p> <p>Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;</p> <p>Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Permite montagem em padrão T568A/B com o mesmo part number; Cabo CAT.6 Cor Branco Tipo de conector RJ-45</p> <p>Diâmetro do condutor 22 a 26 AWG Material do corpo do produto Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL94V-0 Padrão de montagem T568A e T568B Temperatura de armazenamento -40°C a +70°C Temperatura de operação -10°C a +60°C Performance Quantidade de ciclos 750 RJ45 e 200 RJ11 20 no bloco IDC Resistência de Isolamento 500MOhms min. a 100 VDC Resistência de Contato 20mOhms Max Resistência DC 0,1Ohm Prova de Tensão Dielétrica 1000VDC (RMS, 60Hz, 1min)</p>	UND	100
06	<p>PACTH CORD CAT 6 COR AMARELA COM 1.5m</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Dados Técnicos: Patch Cord cat6 possuir boots para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação.</p>	UND	220

	Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micro polegadas de ouro tamanho de 1.5m		
07	<p>CABO DE REDE CAT.6A FTP 4P 23AWG BLINDADO 305 M</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Rolo com 305 metros Cabo categoria 6A</p> <p>Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, bitola 23 AWG. Isolamento: Polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 1,00 mm. Núcleo: Os quatro pares reunidos com passo adequado, formando o núcleo. Cruzeta: Elemento central para separação dos quatro pares. Dreno: Fio de aterramento 26AWG revestido em contato com a blindagem. Blindagem: Fita de poliéster aluminizada . Cobertura: Composto termoplástico PVC retardante a chama com proteção a raios UV, classe de flamabilidade CMX, diâmetro 6,70 +/- 0,10 mm. Cor: Preto, Azul-Claro ou Vermelho. Características Elétricas</p> <p>Taxa de Transmissão: Até 250 MHz. Resistência Elétrica Máxima CC do Condutor 20°C: 93,8 Ohms/km. Resistência de Isolamento: 10000 M ohms .km. Capacitância Mútua @ 1KHz: 56pF/m. Impedância Característica: 100+- 15% Ohms. Velocidade de propagação Nominal: 68%.</p> <p>Aplicação/Instalações para redes locais tipo: ATM 155; GIGA BIT ETHERNET; 100 BASE TX; 100BASET4; TOKEN RING. Normas aplicáveis ANSI/TIA 568-D; ISO/IEC 11801; NBR 14703; NBR 14705. CERTIFICADO ANATEL</p>	CX	06
08	<p>PLUG RJ 45 CAT 6 MACHO</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Conector para cabo de rede UTP categoria cat6</p> <p>Conector RJ 45</p> <p>Compatibilidade para cabos sólidos 24AWG ~26 AWG</p> <p>Cor transparente</p>	UND	200

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		QTD
01	<p>CONTROLADORA DE ACESSO PARA 2PORTAS</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Controladora de Acesso Até 2 Portas Suporte a Biometria Principais Características:</p> <p>Sinalização audiovisual Entrada para sensor de porta</p> <p>Entrada auxiliar e entrada para botão emulador Interface de comunicação TCP/IP</p> <p>Relé para integração com outros sistemas Sensor de tamper</p> <p>Dip Switch para reset total e parcial Alimentação Jack P4 12 Vdc ou PoE</p> <p>4 entradas de tamper para os leitores auxiliares</p> <p>4 saídas de LED de status para os leitores auxiliares</p>	UND	05

	<p>Proteção contra surtos elétricos em todas as entradas e saídas Fixação através de parafusos ou trilho DIN Capacidade para 100.000 usuários Capacidade para 3.000 biometrias Capacidade para 150.000 eventos Especificações Técnicas: Geral Tensão de alimentação: 12 Vdc Consumo: 4,8 W Capacidade de chaveamento: 5 A Tensão de chaveamento: 30 Vdc Dimensões: (L x A x P) 210 x 51 x 98 (mm) Peso bruto: 0,56 kg Bateria interna: CR2032 – 3V lithium Sistema Processador principal: Embarcado Protocolo internet: IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP Suporte SDK: Sim Funções Modo de autenticação: Biometria digital (Bio-T), senha e cartão RFID Leitores e distância de comunicação: Wiegand = 50 m / RS 485 = 100 m Monitoramento em tempo real Configuração da rede Verificação remota: Sim Sensor de porta: Sim Sistema de coação: Sim Portas RS-485: 4 Wiegand: 4 (2 entradas e 2 saídas) Método de comunicação: 1 porta RJ45 Ethernet (10/100Base-T) Entrada de alarme: 1 Detecção do status da porta</p>		
02	<p>CONTROLADORA DE ACESSO PARA 4 PORTAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Especificações Técnicas: Sinalização audiovisual de ações online, liberações e negações Armazena até 30 mil chaves e 100 mil eventos na memória (funcionamento offline) Sistema de coação Entrada para sensor de porta, para botão emulador e entrada auxiliar Especificações Técnicas: Tensão de alimentação: 12 Vdc Corrente de operação (máx.): 300 mA Potência de operação: 18 W Corrente chaveamento relé: 5 A Tensão chaveamento relé auxiliar: 36 Vdc Corrente chaveamento relé auxiliar: Interface de comunicação: Ethernet Compatibilidade com leitores (CT 500 xP): Wiegand Compatibilidade com leitores (CT 500 xPB): Wiegand e RS485 Máxima distância de cabeamento instalação: Wiegand = 50 m / RS485 = 100 m Leitor Wiegand: 4 Aceita leitor auxiliar Leitor biométrico RS-485: 8 Biometria Digital: 3.000 Senha: 30.000 Cartão: 30.000 Eventos: 100.000 Intertravamento: Sim Relé abertura: 4 Com Zona de tempo Com Alarme de coação</p>	UND	02

03	<p>FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Fechaduras Elétricas de sobrepor para portas ou portões de metal ou madeira. Compatíveis com todos os Porteiros eletrônicos e Vídeo Porteiros Com cilindro externo fixo (40 mm) de alta qualidade.</p> <p>Possuem ajuste para portas leves e pesadas, memória mecânica (destrava ao primeiro impulso). em aço e plástico ABS, possuem tratamento anticorrosão.</p> <p>Instalação: Sobreposta na porta com parafusos</p> <p>Acionamento Manual: 3 Chaves para abertura através dos cilindros externo e interno Cilindro: Fixo com 40 mm de comprimento</p> <p>Ajustes: Na pressão da mola Frequência: 50/60 Hz Alimentação: 12V</p>	UND	06
04	<p>FECHADURA ELETROIMÃ MAGNÉTICA UNIVERSAL</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Caixa em aço com tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática e acabamentos em ABS Bloco magnético, concebido em plástico de engenharia industrial com alta durabilidade.</p> <p>Kit de fixação compatível com vários tipos de portas e janelas, de uma ou duas folhas pivotante ou deslizante Kit de fixação compatível com SUPORTE U</p> <p>Força de tração: 150 KgF Tensão de Alimentação: 12 VDC Corrente: 460 mA</p> <p>Dimensão da embalagem: C 150 x L61 x P 66 mm Cor: Cinza</p> <p>Com sensor embutido</p>	UND	10
05	<p>BATERIA DE 12 V PARA SISTEMA DE ALARMES</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Quantidade de células: 6 Tensão total da bateria: 12 V</p> <p>Capacidade: 4,5 Ah em 20 h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C Corrente máxima de descarga: 45 A (5 segundos)</p> <p>Resistência interna: Aproximadamente 45 mΩ Tensão de recarga em flutuação: 13,7 a 13,9 Vcc Corrente máxima de recarga recomendada: 1,8 A</p> <p>Uso em centrais de alarmes e fonte de 12v ininterruptas</p>	UND	10
06	<p>CONTROLADORA MÓDULO IP</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Funcionamento autônomo ou controlado por software Registro de eventos Protocolo TCP/IP e Contact ID: pronto para ser integrado com portaria virtual e central de monitoramento Display LCD TFT touch screen com interface interativa</p> <p>Função Desperta Porteiro e Pânico do Usuário; Controla até 8 receptores de cada tipo, ou 32 no total, podendo controlar até 128 portas; Entradas RS485 e Wiegand; 2 portas CAN independentes para comunicação com os receptores; Pode cadastrar até 12 mil dispositivos de acesso e 3 mil biometrias; Alerta de clonagem de controles remotos – emite alertas sempre que houver tentativa de clonagem; Atualização de firmware por nuvem e backup automático dos usuários em SD card; Alimentação 12 V DC-2 A (fonte não inclusa). Caixa que pode ser fixada na parede, trilho DIN</p>	UND	06

07	<p>RECEPTOR RFID WIEGAND</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>LED RGB, indicador de status, para auxílio em manutenções e visualização. Função pânico, ativada por acionamento duplo em qualquer leitora que estiver configurada ou alerta imediato por canal específico pré-definido nas configurações do Receptor (selecionável).</p> <p>Porta USB Host, para bootloader em campo. Função “remoto” (através de PC com programa específico) ou jumper interno. Quatro saídas à relé (contato seco) independentes (comanda até 4 portões). Possui contato de entrada digital, para acionamento por botão. Conexão para acionamento de passagem ou porta aberta. Taxas de Baudrate selecionável. Especificações Técnicas:</p> <p>Alimentação:</p> <p>Fonte de alimentação externa não inclusa 12VDC 2A, dotada de filtro contra transientes de rede elétrica de entrada (AC) e saída (DC).</p> <p>Tipo de Operação:</p> <p>Tem a finalidade de limitar e controlar o acesso de locais, com bloqueios de portões automático, travas eletroímãs e fechaduras eletromagnéticas.</p> <p>Conexões:</p> <p>Uma entrada USB Host, para conexão com Pen-Drive, para atualização de firmware. Duas entradas de comunicação CAN.</p> <p>Conector 18 vias, para ligação com relé NA, NF e Comum e para sensores de passagem ou sensores de porta aberta e por fechada.</p> <p>Equipamento vem com 4 relés integrados.</p> <p>Conector de 6 vias polarizado, para ligação de leitoras e biometrias com entrada wiegand, saída de buzzer/led para efeito sonoro e visual na leitora e contato seco para entrada digital de botão ou interruptor.</p> <p>Conexões com o Sistema:</p> <p>Conexão entre o módulo e os receptores da linha através de Rede CAN. Br. 125kbps / 500m*</p> <p>Br 20kbps / 1000m* Dispositivos Suportados:</p> <p>Cartões e chaveiros de proximidade 125kHz ou Mifare 13,56MHz Senhas, Biometrias e outros sob consulta.</p> <p>Capacidade da Memória Interna: Até 12 mil dispositivos.</p>	UND	06
08	<p>CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID ISO MIFARE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Não utiliza bateria;</p> <p>Possibilidade de Impressão;</p> <p>Resistentes a Umidade;</p> <p>Padrão 125 kHz;</p> <p>Pode ser utilizado como crachá</p> <p>Meio de Operação: Rádio Frequência 125KHz Dimensões: 85,5(L) x 54(A)mm</p>	UND	400
09	<p>LEITORA RFID 13,56MHZ E 125 KHZ</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Leitor RFID Mifare 13,56 MHz e 125KHz</p>	UND	12

	<p>Leitor nova versão atualizada que trabalha com as duas frequências, 125KHz e 13,56MHz Comunicação por protocolo Wiegand 34 bits com cartões / Wiegand 26 bits com cartões Opera em modo standalone; comunicação padrão Wiegand 34 bits); Sinalizações de status por LED e buzzer; Índice de proteção: IP65;</p> <p>Consumo de alimentação: 12VDC x 1A;</p> <p>Rádio frequência padrão EM 125kHz / MIFARE Classic 13.56MHz; Cadastra até 1000 cartões em modo standalone.</p> <p>Cartão de Proximidade RFID ISO Mifare MF 13,56MHz leitura de cartão de Proximidade ISO sistemas de controle de acesso. Cartão passivo</p> <p>Possibilidade de Impressão A prova d'água.</p>		
10	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO CARREGADOR 12V</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Carregador chaveado.</p> <p>Entrada 90Vac ~ 240Vac.</p> <p>Saída 13,8 Vcc.</p> <p>Corrente máxima de saída 1A. Proteção contra sobrecarga. Baixa emissão de ruídos.</p> <p>Relé com saídas positivas NA e NF. Saída NF para fechos magnéticos.</p> <p>Saída NA para fechaduras eletromagnéticas. Temporização de saídas de 1, 5, 10, 30 minutos. Tempo em segundos ou minutos.</p> <p>Configuração de tempos por jumpers.</p> <p>Acionamento do relé por pulso negativo na entrada CH.</p> <p>Acionamento do relé por pulso positivo de 12 a 24 Vcc ou Vac na entrada F e COM. Saídas +/- para alimentação de teclados, receptoras e discadores.</p> <p>Saída positiva indicando falta de AC.</p> <p>Buzzer sinalizador de falta de AC com jumper para habilitar/desabilitar</p>	UND	06
11	<p>TERMINAL DE CONTROLE DE ACESSO C/ RECONHECIMENTO FACIAL E CARTÃO DE PROXIMIDADES</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Tensão de alimentação: 12 Vdc Potência: 12 W</p> <p>Dimensões (L x A x P): 87,5 x 174 x 22,5 mm Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C</p> <p>Grau de proteção: IP65 Sistema</p> <p>Processador principal: Embarcado</p> <p>Protocolo internet: IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP, P2P Protocolo OSDP: Sim</p> <p>Suporte SDK e API: Sim Tecnologia: Luz visível Básico</p> <p>Display: 4,3"</p> <p>Tipo de tela: Tela LCD sensível ao toque (capacitiva) Resolução da tela: 272 x 480 (pixels)</p> <p>Câmera: 2 MP CMOS (RGB+IR)</p> <p>Compensação de luz: Autocompensação de LEDs brancos e autocompensação de LEDs IR WDR: DWDR</p> <p>Sinalização ao usuário: Sonora (voz) e visual Performance</p> <p>Intervalo de reconhecimento facial: Distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m / Altura do usuário: 0,9 m a 2,4 m Precisão da verificação do rosto: 99,5%</p>	UND	10

<p>Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s Funções Modo de autenticação: Biometria facial, RFID (13,56 MHz), senha e suas combinações Leitor de cartão periférico: 1 RS-485, 1 Wiegand Monitoramento em tempo real: Sim Configuração da rede: Sim Verificação remota: Sim Sensor de movimento: Sim Sistema de coação: Sim Sistema antifraude: Sim Capacidade Capacidade de usuários: 6.000 Capacidade de biometrias faciais: 6.000 (1 template facial por usuário) Capacidade de cartões RFID: 6.000 (até 5 cartões por usuário) Capacidade de senhas: 6.000 (1 senha por usuário) Capacidade de registros: 150.000 Portas RS-485: 1 USB: 1 USB 2.0 Port Método de comunicação: 1 porta Ethernet (10/100Base-T) e Wi-Fi Entrada de alarme: 1 Botão de saída: 1 Detecção do status da porta: 1 Controle de bloqueio: 1 Wi-Fi Antena: Interna Padrões: IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n Frequência operacional: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz Largura de banda: Suporta 20 MHz e 40 MHz Protocolo de segurança: 64/128 bits WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK Taxa de transmissão: 802.11b: até 11 Mbps / 802.11g: até 54 Mbps / 802.11n: até 300 Mbps (HT40) RFID Tipo antena: Interna Modulação: ASK Frequência: 13,56 MHz Taxa de transmissão: 106 a 848 kbps</p>		
---	--	--

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		QTD
01	<p>SWITCH POE DE 16 PORTAS</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Com 16 portas Fast Ethernet com suporte à função PoE E 2 portas Gigabit uplink com 1 Mini-GBIC/SFP combo Transmissão de dados e energia até 250mFull Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) Fonte de alimentação Bivolt automática Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 de até 15KV Opção de segmentação de redes VLAN Portas 10/100Mbps (RJ45) 16 Mini GBIC (SFP) 1</p>	UND	04

	<p>Uplink (10/100/1000 Mbps) 2 PoE (Power Over Ethernet) Padrão IEEE802.3af e IEEE802.3at Portas PoE 16 (portas RJ45) Potência total 130 W (somatório de todas as portas RJ45) Potência máxima por portas 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch) Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T – Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP Cabo UTP categoria 5e Homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250 m com VLAN Portas 1 – 16: não se comunicam entre si, mas todas podem se comunicar com as Portas uplink (Gigabit e SFP) Fonte de Alimentação Interna automática Entrada: 100 a 240 Vac 50/60 Hz Saída: 53VDC 2,8A Consumo máximo : 150W</p>		
02	<p>SWITCH POE DE 9 PORTAS Especificações Técnicas: Switch POE de 9 portas Switch 9 Portas Fast Ethernet 8 Portas PoE+ SF 900 Hi-PoE Intelbras Principais Características: 8 portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+ Fornecimento de até 60 W na primeira porta (Hi-PoE) com 96 W de potência máxima total Função PoE Extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros¹ Proteção contra surtos elétricos de até 15KV em todas as portas RJ45² Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) Especificações Técnicas Portas: 1*10/100 Uplink-T - 8*10/100 Base-T (Fonte de Alimentação PoE+) PoE: Até 60 W Porta 1 / Até 30 W Portas 2 a 8 / Total ≤ 96W Pinagem PoE: Power +: pinos 1, 2, 4 e 5 / Power -: pinos 3, 6, 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T / IEEE802.3u – 100BASE-TX / IEEE802.3x – Flow Control / IEEE802.3af (PoE) / IEEE802.3at (PoE+) / Hi-PoE Backplane (capacidade do switch): 1,8 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes: 1.34Mpps Memória de Buffer de Pacote: 768Kb Tabela de endereço MAC: 2K Controle de Fluxo: Ativar por padrão</p>	UND	03

	<p>Umidade de armazenamento: 5%~95% Energia: DC 48~57V Adaptador de Energia Proteção contra surtos: 15 kV Proteção ESD: Descarga de Ar 8KV / Descarga de Contato 6KV</p>		
03	<p>RACK 19 POLEGADAS Especificações Técnicas: Dimensional: Tamanho: 9U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 570 x 460mm x 470mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm</p>	UND	03
04	<p>SWITCH POE DE 24 PORTAS Gerenciável Especificações Técnicas: Terá que ter 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade (N-way) e Power Over Ethernet (PoE) Protocolo IEEE802.3af/B (PoE) e IEEE802.3at (PoE+) QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) Especificações Técnicas: Chipset: Marvell 1 * 98DX225SA1 (Principal) + 3 * 88E1680-LKJ2 + 3 * IC+ IP808AR (PoE) Memória DDR3: 512 MB Memória flash: 128 MB Portas: 10/100/1000M (RJ45): 24 / Mini GBIC (SFP): 4 (25, 26, 27 e 28) PoE (Power Over Ethernet): Padrão: IEEE802.3af (PoE) e IEEE802.3at (PoE+) Potência total: 320 W (somatório de todas as portas RJ45) / Potência máxima por portas: 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch) Padrões e Protocolos Padrão IEEE: IEEE 802.3i, I802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3af, 802.3at, IEEE 802.1x Padrão IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC 2131, RFC 1901, RFC 1905-1908, RFC 2576, RFC 3410-3415, RFC 2021, RFC 3164, RFC 1492, RFC 2138, RFC 2139, RFC 3579, RFC 1122, RFC 768, RFC 791, RFC 2068, RFC 1643, RFC 1212, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1573, RFC 2925, RFC 1493, RFC 2233, RFC 1757 Outros padrões e protocolos: CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, TELNET. Características básicas Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward) Capacidade comutação: 56 Gbps Tabela de endereço: MAC 8 K Jumbo Frame: 10 Kbytes</p>	UND	06

Taxa de encaminhamento de pacotes: 44,3 Mpps Alimentação Potência de consumo (sem link): 100-240 V AC, 50/60 Hz Potência máxima de consumo: 38 W (220V) Disposição da fonte: ~410 W (220V) Fonte de alimentação interna		
---	--	--

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		QTD
01	<p>KIT MOTORES DIR/ESQ PARA AUTOMAÇÃO PORTÃO BASCULANTE ATÉ 900 KG (DUPLO)</p> <p>Especificações do kit:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação: 127 V / 220 V Motor: Trifásico Potência nominal (consumo): 127V=290W 220V=250W Peso da folha: 200 kg Redução: 1:30 Consumo (A): 127V=3,0A 220V=1,85A Tempo de abertura/fechamento*: Super = 7 s Quantidade de ciclos/hora: 60 Frequência de saída: 180 Hz (máxima) Rotação do motor (RPM): 5220 (máxima) Capacitor do motor: - Fim de curso: Híbrido (analógico e digital) Curso do acionamento: Super = 720 mm Passo do fuso: 36 mm Trilho: Alumínio Nº de entradas do fuso: 6 entradas Diâmetro de Fuso: 5/8" Coroa: Nylon <p>A velocidade poderá variar de acordo com o tamanho, peso e estado do portão além dos ajustes de desaceleração. Permite controlar dois motores ao mesmo tempo;</p> <p>Função de retardo de uma folha para automatizadores pivotantes; Alimentação bivolt automática 127VAC/220VAC, 50 ou 60Hz;</p> <p>Fonte de alimentação chaveada, fornece 15V / 400mA para os acessórios;</p> <p>Circuito de carga suave para os capacitores da etapa de potência do inversor;</p> <p>Proteção contra descarga elétrica de modo comum e diferencial por varistor;</p> <p>Etapa de potência do motor utiliza módulo de IGBT e driver;</p>	KIT	01
02	<p>MOTOR PIVOTANTE PARA PORTÃO</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor Pivotante Alimentação: 127 V / 220 V Motor: Trifásico Potência nominal (consumo): 127V=195W 220V=155W Peso da folha: 350 kg Redução: 1:30 220V=1,2 A Tempo de abertura/ fechamento*: Mega = 9,5 s Quantidade de ciclos/hora: 80 Frequência de saída: 180 Hz (máxima) Rotação do motor (RPM): 5220 (máxima) Fim de curso: Híbrido (analógico e digital) Curso do acionamento: Mega=980mm Passo do fuso: 36 mm 	UND	01

	<p>Trilho: Alumínio Nº de entradas do fuso: 6 entradas Diâmetro do fuso: 5/8" Coroa: Nylon Especificações Inversor de frequência para motores Central de Comando Bivolt (127V / 220V) Sistema de Fim de Curso Digital ou Híbrido Memória EEPROM (removível) que armazena os códigos dos Transmissores gravados de forma criptografada Compatível com Transmissores de Código Rolante com protocolo Receptor de radiofrequência incorporado Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, comando abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem</p>		
03	<p>KIT MOTOR DESLIZANTE P/ PORTÃO ATÉ 800KG Especificação Técnica Tensão de entrada Bivolt (127V / 220V) Inversor de Frequência para motores de indução Sistema de fim de curso digital ou híbrido Compatível com Transmissores de Código Rolante Receptor de radio frequência incorporado Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, módulo trava e módulo luz de garagem Programação via PROG Capacidade de até 100 controles (Código fixo ou Rolante) Incluso 01 Motor de portão deslizante P 01 Central de comando 02 Controles remotos 433,92Mhz 01 Kit Fim de Curso</p>	KIT	02
04	<p>KIT MOTOR DESLIZANTE Especificações Técnicas: Alimentação: 127 V - 220 V (bivolt) Motor: Trifásico Peso do portão: 350 kg Redução: 1:23 Tempo de abertura/ fechamento (3 metros)*: 4 Segundos Quantidade de ciclos/hora: 40 Frequência de saída: 60 Hz (máxima) Rotação do motor (RPM): 5800 (máxima) Fim de curso Híbrido (analógico e digital) Engrenagem externa: Z14 em alumínio Coroa Interna: Nylon com alma metálica Características Central de Comando. Tensão de entrada Bivolt (127V / 220V) Inversor de Frequência para motores de Indução Sistema de fim de curso digital ou híbrido Compatível com Transmissores de Código Rolante Receptor de radiofrequência incorporado Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, módulo trava e módulo luz de garagem Capacidade de até 100 controles (Código fixo ou Rolante)</p>	KIT	04

5. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será (ao) de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização por escrito por parte do Sesc/TO, após a homologação e adjudicação do processo licitatório, e deverão ser encaminhados para as unidades solicitantes.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 - As itens deverão ser entregues na sede administrativa do SESC/TO, Sito no:

a) UNIDADE: SEDE ADMINISTRATIVA: Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, - Palmas/TO – CEP: 77001-226, em dias úteis, das 08h00min horas às 11h00min horas e das 14h00min horas às 17h00min horas.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

7.1 - Os preços ofertados por força deste processo terão validade por 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, atendido o RLC - Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o(s) preço(s) se mantém vantajoso(s), e acordados entre as partes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência.

8.2 - A Entregar o material/sistema com observância das especificações previstas neste termo de referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado. Observar as sanções previstas neste caso.

8.3 - A inobservância ao disposto nos itens anteriores, deste item, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

8.4 - Os equipamentos deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições. O descumprimento das especificações solicitadas implicará no não recebimento dos itens por parte do Sesc/TO.

8.5 - Responsabilizar-se por todos os ônus referentes a entrega dos itens, impostos e todas as despesas inerentes ao item.

8.6 - Responsabilizar-se pela troca dos equipamentos, ocasionalmente com defeito ou que estejam em desacordo com o especificado neste termo de referência, efetuando a permuta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento, que será realizado através de comunicação expedida pela Coordenadoria de Licitações e Contrato. A reincidência na entrega dos equipamentos em desconformidade com registrado em ata sofrerá as penas previstas em edital, que poderá ser de uma advertência por escrito a suspensão total do contrato.

8.7 - Na nota fiscal deverá vir informando o item do equipamento, o número do pregão a que se refere o equipamento, bem como, o número da O.C - ordem de compra.

8.8 - Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, às normas gerais existentes, bem como às demais disposições legais;

8.9 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.9.1 - Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 3 (três) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será creditado em conta corrente bancária indicada pelos fornecedores em no mínimo (05) cinco dias e máximo de 15 dias úteis, após o recebimento de material.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

10.2 - Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato;

10.3 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base resolução 1252/2012 e 1.523/2022;

10.4 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

10.5 - Pagar a importância correspondente à aquisição ou aquisições;

10.6 - Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado.

10.7 - Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

11 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

11.1 – A entrega dos itens correrão por conta do (s) licitante (s) vencedor (s), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Sesc/TO;

12 - SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

12.1 - Coordenadoria de Serviços Gerais, Manutenção, patrimônio e Transporte, Quadra 301 norte, Avenida Teotônio Segurado Conj 01, Lt 19- Palmas Tocantins Cep 77.001-226 Fone: (63) 3219-9114.

12.2 – Os itens a serem fornecidas deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, às normas gerais existentes, bem como às demais disposições legais;

12.3 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.4 - Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 3 (três) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Palmas, 23 de novembro de 2023.

karla Francis Santana Fernandes

Coord. Serv. Gerais Manut. Patrimônio e Transporte

Frederico Augusto Patriarca

Assistente de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005-23 – PE, TIPO MENOR VALOR POR LOTE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

AO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Apresentamos a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos de monitoramento ao Sesc/TO, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme resolução vigente.

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>CÂMERAS IP DE 2MP COMO ALIMENTAÇÃO POE</p> <p>Especificações Técnicas: Resolução 2 megapixels (1080p) IR de 30m ROI (Região de Interesse) Índice de proteção IP67 Alimentação PoE ativo (IEE 802.3af) Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído: >50 dB Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 82° / V: 45º Tipo de lente: Fixa Alcance IR: 30 metros IR inteligente: Sim Comprimento de onda LED IR: 850 nm Tipo de montagem: Montada em placa</p> <p>Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹ Compressão Inteligente: Sim Formato do vídeo NTSC</p>		110		R\$	R\$

<p>Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Rede: Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput: Máximo 24 Mbps Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif e RTMP Onvif: Perfil S, Navegador: Internet Explorer®4, Google Chrome e Firefox Smartphone: IOS, Android. Características Complementares: Detecção de movimento: Sim Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama Função espelho: Rotação Horizontal Rotação de imagem: 0°/90°/180°/270° Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol Máscara de privacidade: Sim 4 áreas programáveis) Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR) Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento, Área de interesse Conexões: Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C) Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência: < 3,6 W Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Características Mecânicas: Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>Cor do case: Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro) Tipo case/material: Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro) Grau de proteção: IP67 Com tecnologia PoE capaz de transmitir dados e corrente de energia utilizando um único cabo, dispensando o uso de fonte externa. Local de instalação: Interno e externo.</p>					
02	<p>SPEED DOME Principais Características: Zoom óptico de 25X Inteligência Artificial embarcada Tecnologia Starlight Resolução 2 megapixels (1080p) Índice de proteção IP66 Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at) Foco dinâmico automático Autotracking Alcance de IR de 100m Especificações técnicas: Sensor de imagem: 1/2.8" 2Megapixel CMOS Pixel: 2MP Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Obturador eletrônico: Automático / Manual: 1/1s ~ 1/30000s Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido) 0,0005 lux/F1.6 (Preto e Branco) 0 lux/F1.6 (IR ligado) Alcance de IR: 100m Controle do IR: Prioridade Zoom/ Automático/ Desabilitado/ Manua LED: 6 unidades Lente Distância focal: 4.8 mm – 120 mm Abertura máxima: F1.6 – F4.4 Ângulo de visão: H: 62.8° - 2.6° V:33.2°–1.7° Zoom óptico: 25x Controle do foco: Automático/ Semiautomático/ Manual Controle da Íris: Automático/ Manual Foco dinâmico automático (PFA): Sim PTZ Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0°–360°; Tilt: -15°– +90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade: Pan: 0.1°/s– 200°/s; Tilt: 0.1°/s–120°/s Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s</p>	02		R\$	R\$	

<p>Presets 300 Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan Inteligência Artificial Embarcada Detecção de face: Sim (com metadados) Inteligência perimetral: Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset) Abandono/Retirada de objetos: até 10 regras por preset Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana Autotracking (rastreamento automático): Sim Detecção de Movimento Inteligente (SMD): Sim (pessoas/carros) Análise inteligente de Vídeo Detecção de movimento: Até 4 áreas Região de interesse: Até 8 áreas Máscara de Vídeo: Sim Mudança de Cena: Sim Vídeo Quantidade de streams: 3 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹ Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3MP (1280x960) / 4:3 1MP (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 CIF (352x240) / 22:15 Taxa de frames: Stream Principal: 2MP/1.3MP/ 1MP (1~60 fps) Stream Extra 1: D1/CIF (1~30 fps) Stream Extra 2: 2MP/1.3MP/1MP (1~30 fps) Tipo de Taxa de Bit: Constante / Variável Taxa de bit: H.264: 3 kbps a 20480 kbps H.265: 3 kbps a 20480 kbps MJPEG: 3 kbps a 20480 Kbps Dia / Noite: Automático (ICR) / Colorido/ Preto e Branco Compensação de luz de fundo: BLC, HLC, WDR (120dB) Balanço de Branco: Automático / Interno / Exterior/ ATW/ Manual/ Lâmpada Sódio / Natural/ Externo automático Controle de Ganho (AGC): Automático / Manual Redução de ruído: 2D/ 3D</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>Estabilização de imagem: Sim Defog: Sim Zoom Digital: 16x Rotação de imagem: 180° Áudio Compressão: PCM; G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2, G722.1; G729, G723 Entrada de Áudio: 1 Saída de Áudio: 1 Rede - Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 64 Mbps Protocolos e serviços suportados: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/ RTCP; RTMP; Bonjour; Onvif; Onvif: Perfil S, T e G Serviços DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Método de transmissão: Unicast / Multicast Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 19) com proteção por senha³ Navegador: Internet Explorer®⁴ Google Chrome e Firefox Características Complementares Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol Conexões Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C) Entrada de Alarme: 2 Saída de Alarme: 1 Características Elétricas Consumo máximo de potência: 13 W 22 W (IR ligado) Alimentação: DC 12V/3A, Poe Ativo (802.3at) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Características Mecânicas Cor do case Branco Tipo case/material: Metal (gabinete) e plástico (proteção interna e externa) Grau de proteção: IP66</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>Local de instalação: Interno e externo Características Ambientais Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 70 °C Umidade relativa de operação: < 95 % RH</p> <p>Certificações FCC: Part15 subpartB, ANSI C63.4-2014 CE: EN55032/EN55024/EN50130-4 UL: UL62368-1+CAN/CSA C22.2, No. 62368-1</p>					
03	<p>INTERFONE IP COM DISCAGEM PARA RAMAL SIP OU DISCAGEM DIRETA VIA IP ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Terminal com 1 botão Comunicador eletrônico de voz via SIP Abertura da porta a partir de qualquer comunicador VoIP Integração com Asterisk® Sensor de abertura de porta Com Leitor RFID integrado e protocolo wiegand Modo de visualização diurno e noturno Gabinete de aço escovado, protegido contra jatos potentes de água (IP66) Os porteiros IP utilizam o User Datagram Protocol (UDP) para enviar e receber informações Porteiro eletrônico integrado via VoIP Comunicador IP de parede para comunicação entre ambientes através de chamadas via SIP em alta voz Automação para controle e acionamento de dispositivos Intercomunicador para sistemas de segurança Ponto de controle de acesso para sistema de segurança Recursos opcionais Power over Ethernet (POE 802.3af) À prova de jatos potentes de água (grau de proteção: IP66) Alimentação: 12 VDC / 1 A Com dois Relés Saída dos relés: 125 VAC / 20 A 220 VAC / 10 A 14 DC / 20</p>	12			R\$	R\$
04	<p>NETWORK VIDEO RECORDER – NVR Especificações Técnicas:</p> <p>Grava até 32 canais IP Compatível com tecnologia H.265 e H.265+ Resolução até 16 MP Onvif Perfil S Reconhecimento de face em</p>	07			R\$	R\$

<p>tempo real Suporta até 10 bancos de faces Suporta até 20.000 faces cadastradas Sistema Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho Sistema operacional Linux® embarcado Entrada de vídeo Suporte para câmeras IP 32 Protocolos suportados INTELBRAS-1¹ e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de video simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3 Suporte às câmeras de outras marcas¹ Onvif Perfil S Áudio Entrada para áudio 1 canal, RCA Saída para áudio 1 canal, RCA Suporte às câmeras IP com áudio 32 Compressão de áudio suportado G.711A, G.711Mu, G.726, PCM e AAC Visualização Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resoluções suportadas no monitor HDMI 2 Não possui Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 36 Resoluções suportadas na visualização 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1¹ Gravação Sistema de compressão dos arquivos H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG Resoluções de gravação suportadas 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1 Taxa de frames suportada para gravação por resolução 16MP e 12MP até 15 FPS e 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação 256Mbps (160Mbps quando Inteligência artificial estiver ativada) Disco rígido Capacidade para até 8 HDs SATA Porta USB 3 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal USB 2.0 Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ Geral Alimentação do dispositivo Fonte interna - 100-240 Vac. 50/60 Hz Consumo 8W (sem HD) Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Rede</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções das portas Ethernet Simples Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, DHCP, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, RTMP Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 256 Mbps Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 160 Mbps Conexões remotas 128 usuários simultaneamente Cliente DDNS DynDNS, No-IP</p>					
05	<p>NO BREAK 2.400 VA BIVOLT Especificações: Potência 2400 VA Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída 115V~ Forma de Onda Senoidal por aproximação - retangular PWM Conexão de entrada plugue NBR 14136 Conexão de saída 8 tomadas NBR 141365 no painel traseiro Tempo de autonomia (máximo) 65 minutos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia Estabilizador Interno Filtro de Linha Fusível Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica Proteções para a carga Queda de rede (Blackout) Ruído de rede elétrica Sobre tensão de rede elétrica Subtensão de rede elétrica Surto de tensão na rede Correção de variação da rede elétrica por degrau</p>	03		R\$	R\$	

TOTAL DA PROPOSTA DO GRUPO 01 - R\$.....

GRUPO 02

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>CAIXA ORGANIZADORA DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Dimensão A10 x L 10 x P5 cm Trava manual com 2 parafusos Material: ABS – Branco</p>	UND	100		R\$	R\$

02	<p>CONECTOR MACHO RJ 45 CAT6A</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Conector: RJ45 Plug: Macho Material: PVC + Metal Categoria: CAT6A Conector RJ45 CAT6A Blindado FTP</p>	UND	100		R\$	R\$
03	<p>PATCH PANEL CARREGADO 19" 24 PORTAS CAT 6</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Principais Características: 24 portas - Categoria 6 U/UTP Estrutura 100% em Aço Carbono Acabamentos plásticos retardante de chamas UL 94V-0 Para condutores de 26 até 22AWG Guia traseiro com fixação automática do cabo sem necessidade de abraçadeira Standard T568A e T568B Suporte aos protocolos IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/ TIA862, ATM, vídeo, sistemas de automação Compatível com plugs RJ45 e RJ11 Largura de 19" em 1U de altura Fornecido com kit de fixação Compatível com ferramentas Punch Down 110 IDC; Identificação das portas com números (1 até 24 portas) Estrutura 100% em aço com pintura anticorrosiva Partes plásticas com antichamas UL 94V-0; Etiqueta de identificação por porta com acrílico de proteção; Especificações Técnicas: Categoria: Cat 6 Não blindado: UTP Conexão frontal: RJ-45 (8P8C) (montado no PCB) Conexão traseira: 110 IDC Número de portas: 24 portas (4 módulos – 6 portas cada) Diâmetro do condutor: 26 até 22 AWGCompatível C/ RJ11: Sim Suporte punch down: Sim – Ferramenta 110 IDC Protocolos: IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000; BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA862, ATM, vídeo, sistemas de automação. Padrão de conexão: T568A e T568B Características mecânicas: Largura: 482,6 mm - 19" Altura: 44,5 mm - 1U Espessura da chapa: Min. 1,5 mm Cor: Preto (RAL 9011); Eletrostático - pó de aço carbono Material do produto: Frame: Aço carbono; Frente: Plástico ABS - Retardante de Chamas; UL 94V-0 Pintura anticorrosiva: Sim - de acordo com a IEC 60068-2-11 Guia de cabos: Sim (aço carbono e plástico ABS) - preto (RAL9011) Identificação de portas: Sim Janela etiqueta: Sim Padrão de conexão: T568A / T568B Tensão dielétrica: 1000V (RMS, 60HZ, 1min) Normas:</p>	UND	05		R\$	R\$

	-Normas: ANSI/TIA/EIA-568-C.2; ISO/IEC11801; EIA-310-E; IEC 60603-7-4; EN 50173-1; UL 94V-0 – segurança de flamabilidade dos materiais plásticos; ABNT NBR 14565					
04	<p>CAIXA DE CABO CAT 6</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Caixa com 305 metros cabo cat 6 Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, bitola 23 AWG. Isolamento: Polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 1,00 mm. Par: Os condutores isolados são torcidos dois a dois com passos adequados firmemente aderidos para atender os níveis de diafonia. Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo. Cruzeta: Elemento central para separação dos quatro pares. Dreno: Fio de aterramento 26AWG revestido em contato com a blindagem. Blindagem: Fita de poliéster aluminizada. Cobertura: Composto termoplástico PVC retardante a chama com proteção a raios UV, classe de flamabilidade CMX, diâmetro 6,70 +/- 0,10 mm. Cor: Pret ou Azul-Claro ou Vermelho Características Elétricas Taxa de Transmissão: Até 250 MHz. Resistência Elétrica Máxima CC do Condutor 20°C: 93,8 Ohms/km. Resistência de Isolamento: 10000 M ohms .km.Capacitância Mútua @ 1KHz: 56pF/m.Impedância Característica: 100+- 15% Ohms.</p> <p>Velocidade de propagação Nominal: 68%.Aplicação Instalações para redes locais tipo: ATM 155; GIGA BIT ETHERNET; 100 BASE TX; 100BASET4; TOKEN RING; garantir margens de performance sobre todas as exigências a transmissão de dados e voz sobre IP. Normas aplicáveis ANSI/TIA 568-D; ISO/IEC 11801; NBR 14703; NBR 14705.</p> <p>CERTIFICADO ANATEL, Diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)</p>	CX	10		R\$	R\$
05	<p>MODULO RJ 45 CAT 6</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Categoria: CAT.6</p> <p>Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;</p> <p>Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de</p>	UND	100		R\$	R\$

	22 a 26 AWG; Permite montagem em padrão T568A/B com o mesmo part number; Cabo CAT.6 Cor Branco Tipo de conector RJ-45 Diâmetro do condutor 22 a 26 AWG Material do corpo do produto Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL94V-0 Padrão de montagem T568A e T568B Temperatura de armazenamento -40°C a +70°C Temperatura de operação -10°C a +60°C Performance Quantidade de ciclos 750 RJ45 e 200 RJ11 20 no bloco IDC Resistência de Isolamento 500MOhms min. a 100 VDC Resistência de Contato 20mOhms Max Resistência DC 0,1Ohm Prova de Tensão Dielétrica 1000VDC (RMS, 60Hz, 1min)					
06	<p>PACTH CORD CAT 6 COR AMARELA COM 1.5m</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Dados Técnicos: Patch Cord cat6 possuir boots para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação.</p> <p>Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micro polegadas de ouro tamanho de 1.5m</p>	UND	220		R\$	R\$
07	<p>CABO DE REDE CAT.6A FTP 4P 23AWG BLINDADO 305 M</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Rolo com 305 metros Cabo categoria 6A</p> <p>Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, bitola 23 AWG. Isolamento: Polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 1,00 mm. Núcleo: Os quatro pares reunidos com passo adequado, formando o núcleo. Cruzeta: Elemento central para separação dos quatro pares. Dreno: Fio de aterramento 26AWG revestido em contato com a blindagem. Blindagem: Fita de poliéster aluminizada . Cobertura: Composto termoplástico PVC retardante a chama com proteção a raios UV, classe de flamabilidade CMX, diâmetro 6,70 +/- 0,10 mm. Cor: Preto, Azul-Claro ou Vermelho. Características Elétricas Taxa de Transmissão: Até 250 MHz. Resistência Elétrica Máxima CC do Condutor 20°C: 93,8 Ohms/km. Resistência de Isolamento: 10000 M</p>	CX	06		R\$	R\$

	ohms .km. Capacitância Mútua @ 1KHz: 56pF/m. Impedância Característica: 100+- 15% Ohms. Velocidade de propagação Nominal: 68%. AplicaçãoInstalações para redes locais tipo: ATM 155; GIGA BIT ETHERNET; 100 BASE TX; 100BASET4; TOKEN RING. Normas aplicáveis ANSI/TIA 568-D; ISO/IEC 11801; NBR 14703; NBR 14705. CERTIFICADO ANATEL					
08	PLUG RJ 45 CAT 6 MACHO Especificações Técnicas: Conector para cabo de rede UTP categoria cat6 Conector RJ 45 Compatibilidade para cabos sólidos 24AWG ~26 AWG Cor transparente	UND	200		R\$	R\$

TOTAL DA PROPOSTA DO GRUPO 02 - R\$.....

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTROLADORA DE ACESSO PARA 2PORTAS Especificações Técnicas: Controladora de Acesso Até 2 Portas Suporte a Biometria Principais Características: Sinalização audiovisual Entrada para sensor de porta Entrada auxiliar e entrada para botão emulador Interface de comunicação TCP/IP Relé para integração com outros sistemas Sensor de tamper Dip Switch para reset total e parcial Alimentação Jack P4 12 Vdc ou PoE 4 entradas de tamper para os leitores auxiliares 4 saídas de LED de status para os leitores auxiliares Proteção contra surtos elétricos em todas as entradas e saídas Fixação através de parafusos ou trilho DIN Capacidade para 100.000 usuários Capacidade para 3.000 biometrias Capacidade para 150.000 eventos Especificações Técnicas: Geral Tensão de alimentação: 12 Vdc Consumo: 4,8 W	UND	05		R\$	R\$

	<p>Capacidade de chaveamento: 5 A Tensão de chaveamento: 30 Vdc Dimensões: (L x A x P) 210 x 51 x 98 (mm) Peso bruto: 0,56 kg Bateria interna: CR2032 – 3V lithium Sistema Processador principal: Embarcado Protocolo internet: IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP Suporte SDK: Sim Funções Modo de autenticação: Biometria digital (Bio-T), senha e cartão RFID Leitores e distância de comunicação: Wiegand = 50 m / RS 485 = 100 m Monitoramento em tempo real Configuração da rede Verificação remota: Sim Sensor de porta: Sim Sistema de coação: Sim Portas RS-485: 4 Wiegand: 4 (2 entradas e 2 saídas) Método de comunicação: 1 porta RJ45 Ethernet (10/100Base-T) Entrada de alarme:1 Detecção do status da porta</p>					
02	<p>CONTROLADORA DE ACESSO PARA 4 PORTAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Especificações Técnicas: Sinalização audiovisual de ações online, liberações e negações Armazena até 30 mil chaves e 100 mil eventos na memória (funcionamento offline) Sistema de coação Entrada para sensor de porta, para botão emulador e entrada auxiliar Especificações Técnicas: Tensão de alimentação: 12 Vdc Corrente de operação (máx.): 300 mA Potência de operação: 18 W Corrente chaveamento relé: 5 A Tensão chaveamento relé auxiliar: 36 Vdc Corrente chaveamento relé auxiliar: Interface de comunicação: Ethernet Compatibilidade com leitores (CT 500 xP): Wiegand Compatibilidade com leitores (CT 500 xPB): Wiegand e RS485 Máxima distância de cabeamento instalação: Wiegand = 50 m / RS485 = 100 m Leitor Wiegand: 4 Aceita leitor auxiliar Leitor biométrico RS-485: 8 Biometria Digital: 3.000</p>	UND	02	R\$	R\$	

	<p>Senha: 30.000 Cartão: 30.000 Eventos: 100.000 Intertravamento: Sim Relé abertura: 4 Com Zona de tempo Com Alarme de coação</p>					
03	<p>FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR Especificações Técnicas: Fechaduras Elétricas de sobrepor para portas ou portões de metal ou madeira. Compatíveis com todos os Porteiros eletrônicos e Vídeo Porteiros Com cilindro externo fixo (40 mm) de alta qualidade. Possuem ajuste para portas leves e pesadas, memória mecânica (destrava ao primeiro impulso). em aço e plástico ABS, possuem tratamento anticorrosão. Instalação: Sobreposta na porta com parafusos Acionamento Manual: 3 Chaves para abertura através dos cilindros externo e interno Cilindro: Fixo com 40 mm de comprimento Ajustes: Na pressão da mola Frequência: 50/60 Hz Alimentação: 12V</p>	UND	06		R\$	R\$
04	<p>FECHADURA ELETROIMÃ MAGNÉTICA UNIVERSAL Especificações Técnicas: Caixa em aço com tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática e acabamentos em ABS Bloco magnético, concebido em plástico de engenharia industrial com alta durabilidade. Kit de fixação compatível com vários tipos de portas e janelas, de uma ou duas folhas pivotante ou deslizante Kit de fixação compatível com SUPORTE U Força de tração: 150 KgF Tensão de Alimentação: 12 VDC Corrente: 460 mA Dimensão da embalagem: C 150 x L61 x P 66 mm Cor: Cinza Com sensor embutido</p>	UND	10		R\$	R\$
05	<p>BATERIA DE 12 V PARA SISTEMA DE ALARMES Especificações Técnicas: Quantidade de células: 6 Tensão total da bateria: 12 V Capacidade: 4,5 Ah em 20 h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C Corrente máxima de descarga: 45 A (5 segundos)</p>	UND	10		R\$	R\$

	Resistência interna: Aproximadamente 45 mΩ Tensão de recarga em flutuação: 13,7 a 13,9 Vcc Corrente máxima de recarga recomendada: 1,8 A Uso em centrais de alarmes e fonte de 12v ininterruptas					
06	<p>CONTROLADORA MÓDULO IP Especificações Técnicas:</p> <p>Funcionamento autônomo ou controlado por software Registro de eventos Protocolo TCP/IP e Contact ID: pronto para ser integrado com portaria virtual e central de monitoramento Display LCD TFT touch screen com interface interativa Função Desperta Porteiro e Pânico do Usuário; Controla até 8 receptores de cada tipo, ou 32 no total, podendo controlar até 128 portas; Entradas RS485 e Wiegand; 2 portas CAN independentes para comunicação com os receptores; Pode cadastrar até 12 mil dispositivos de acesso e 3 mil biometrias; Alerta de clonagem de controles remotos – emite alertas sempre que houver tentativa de clonagem; Atualização de firmware por nuvem e backup automático dos usuários em SD card; Alimentação 12 V DC-2 A (fonte não inclusa). Caixa que pode ser fixada na parede, trilho DIN</p>	UND	06		R\$	R\$
07	<p>RECEPTOR RFID WIEGAND Especificações Técnicas:</p> <p>LED RGB, indicador de status, para auxílio em manutenções e visualização. Função pânico, ativada por acionamento duplo em qualquer leitora que estiver configurada ou alerta imediato por canal específico pré-definido nas configurações do Receptor (selecionável). Porta USB Host, para bootloader em campo. Função “remoto” (através de PC com programa específico) ou jumper interno. Quatro saídas à relé (contato seco) independentes (comanda até 4 portões). Possui contato de entrada digital, para acionamento por botão. Conexão para acionamento de passagem ou porta aberta. Taxas de Baudrate selecionável. Especificações Técnicas: Alimentação: Fonte de alimentação externa não inclusa 12VDC 2A, dotada de filtro contra transientes de rede elétrica de entrada (AC) e saída (DC).</p>	UND	06		R\$	R\$

	<p>Tipo de Operação: Tem a finalidade de limitar e controlar o acesso de locais, com bloqueios de portões automático, travas eletroímãs e fechaduras eletromagnéticas.</p> <p>Conexões: Uma entrada USB Host, para conexão com Pen-Drive, para atualização de firmware. Duas entradas de comunicação CAN.</p> <p>Conector 18 vias, para ligação com relé NA, NF e Comum e para sensores de passagem ou sensores de porta aberta e por fechada.</p> <p>Equipamento vem com 4 relés integrados.</p> <p>Conector de 6 vias polarizado, para ligação de leitoras e biometrias com entrada wiegand, saída de buzzer/led para efeito sonoro e visual na leitora e contato seco para entrada digital de botão ou interruptor.</p> <p>Conexões com o Sistema: Conexão entre o módulo e os receptores da linha através de Rede CAN. Br. 125kbps / 500m* Br 20kbps / 1000m* Dispositivos Suportados: Cartões e chaveiros de proximidade 125kHz ou Mifare 13,56MHz Senhas, Biometrias e outros sob consulta.</p> <p>Capacidade da Memória Interna: Até 12 mil dispositivos.</p>					
08	<p>CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID ISO MIFARE Especificações Técnicas: Não utiliza bateria; Possibilidade de Impressão; Resistentes a Umidade; Padrão 125 kHz; Pode ser utilizado como crachá Meio de Operação: Rádio Frequência 125KHz Dimensões: 85,5(L) x 54(A)mm</p>	UND	400		R\$	R\$
09	<p>LEITORA RFID 13,56MHZ E 125 KHZ Especificações Técnicas: Leitor RFID Mifare 13,56 MHz e 125KHz Leitor nova versão atualizada que trabalha com as duas frequências, 125KHz e 13,56MHz Comunicação por protocolo Wiegand 34 bits com cartões / Wiegand 26 bits com cartões Opera em modo standalone; comunicação padrão Wiegand 34 bits); Sinalizações de status por LED e buzzer; Índice de proteção: IP65;</p>	UND	12		R\$	R\$

	Consumo de alimentação: 12VDC x 1A; Rádio frequência padrão EM 125kHz / MIFARE Classic 13.56MHz; Cadastra até 1000 cartões em modo standalone. Cartão de Proximidade RFID ISO Mifare MF 13,56MHz leitura de cartão de Proximidade ISO sistemas de controle de acesso. Cartão passivo Possibilidade de Impressão A prova d'água.					
10	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO CARREGADOR 12V Especificação Técnica</p> <p>Carregador chaveado. Entrada 90Vac ~ 240Vac. Saída 13,8 Vcc. Corrente máxima de saída 1A. Proteção contra sobrecarga. Baixa emissão de ruídos. Relé com saídas positivas NA e NF. Saída NF para fechos magnéticos. Saída NA para fechaduras eletromagnéticas. Temporização de saídas de 1, 5, 10, 30 minutos. Tempo em segundos ou minutos. Configuração de tempos por jumpers. Acionamento do relé por pulso negativo na entrada CH. Acionamento do relé por pulso positivo de 12 a 24 Vcc ou Vac na entrada F e COM. Saídas +/- para alimentação de teclados, receptoras e discadores. Saída positiva indicando falta de AC. Buzzer sinalizador de falta de AC com jumper para habilitar/desabilitar</p>	UND	06		R\$	R\$
11	<p>TERMINAL DE CONTROLE DE ACESSO C/ RECONHECIMENTO FACIAL E CARTÃO DE PROXIMIDADES Especificações Técnicas:</p> <p>Tensão de alimentação: 12 Vdc Potência: 12 W Dimensões (L x A x P): 87,5 x 174 x 22,5 mm Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C Grau de proteção: IP65 Sistema Processador principal: Embarcado Protocolo internet: IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP, P2P Protocolo OSDP: Sim Suporte SDK e API: Sim Tecnologia: Luz visível Básico Display: 4,3"</p>	UND	10		R\$	R\$

<p>Tipo de tela: Tela LCD sensível ao toque (capacitiva) Resolução da tela: 272 x 480 (pixels) Câmera: 2 MP CMOS (RGB+IR) Compensação de luz: Autocompensação de LEDs brancos e autocompensação de LEDs IR WDR: DWDR Sinalização ao usuário: Sonora (voz) e visual Performance Intervalo de reconhecimento facial: Distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m / Altura do usuário: 0,9 m a 2,4 m Precisão da verificação do rosto: 99,5% Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s Funções Modo de autenticação: Biometria facial, RFID (13,56 MHz), senha e suas combinações Leitor de cartão periférico: 1 RS-485, 1 Wiegand Monitoramento em tempo real: Sim Configuração da rede: Sim Verificação remota: Sim Sensor de movimento: Sim Sistema de coação: Sim Sistema antifraude: Sim Capacidade Capacidade de usuários: 6.000 Capacidade de biometrias faciais: 6.000 (1 template facial por usuário) Capacidade de cartões RFID: 6.000 (até 5 cartões por usuário) Capacidade de senhas: 6.000 (1 senha por usuário) Capacidade de registros: 150.000 Portas RS-485: 1 USB: 1 USB 2.0 Port Método de comunicação: 1 porta Ethernet (10/100Base-T) e Wi-Fi Entrada de alarme: 1 Botão de saída: 1 Detecção do status da porta: 1 Controle de bloqueio: 1 Wi-Fi Antena: Interna Padrões: IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n Frequência operacional: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz Largura de banda: Suporta 20 MHz e 40 MHz Protocolo de segurança: 64/128 bits WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK Taxa de transmissão: 802.11b: até 11 Mbps / 802.11g: até 54 Mbps / 802.11n: até 300 Mbps (HT40) RFID Tipo antena: Interna Modulação: ASK Frequência: 13,56 MHz Taxa de transmissão: 106 a 848 kbps</p>					
--	--	--	--	--	--

TOTAL DA PROPOSTA DO GRUPO 03 - R\$.....

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>SWITCH POE DE 16 PORTAS</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Com 16 portas Fast Ethernet com suporte à função PoE</p> <p>E 2 portas Gigabit uplink com 1 Mini-GBIC/SFP combo</p> <p>Transmissão de dados e energia até 250mFull Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x)</p> <p>Fonte de alimentação Bivolt automática</p> <p>Proteção contra surtos elétricos em todas as portas</p> <p>RJ45 de até 15KV</p> <p>Opção de segmentação de redes VLAN</p> <p>Portas</p> <p>10/100Mbps (RJ45) 16</p> <p>Mini GBIC (SFP) 1</p> <p>Uplink (10/100/1000 Mbps)</p> <p>2 PoE (Power Over Ethernet)</p> <p>Padrão IEEE802.3af e IEEE802.3at</p> <p>Portas PoE 16 (portas RJ45)</p> <p>Potência total 130 W (somatório de todas as portas RJ45)</p> <p>Potência máxima por portas 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch)</p> <p>Cabeamento suportado</p> <p>10BASE-T – Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>1000BASE-T – Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>Cabo UTP categoria 5e Homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250 m com</p> <p>VLAN</p> <p>Portas 1 – 16: não se comunicam entre si, mas todas podem se comunicar com as</p> <p>Portas uplink (Gigabit e SFP)</p> <p>Fonte de Alimentação</p>	UND	04		R\$	R\$

	<p>Interna automática Entrada: 100 a 240 Vac 50/60 Hz Saída: 53VDC 2,8A Consumo máximo : 150W</p>					
02	<p>SWITCH POE DE 9 PORTAS Especificações Técnicas: Switch POE de 9 portas Switch 9 Portas Fast Ethernet 8 Portas PoE+ SF 900 Hi-PoE Intelbras Principais Características: 8 portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+ Fornecimento de até 60 W na primeira porta (Hi-PoE) com 96 W de potência máxima total Função PoE Extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros¹ Proteção contra surtos elétricos de até 15KV em todas as portas RJ45² Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) Especificações Técnicas Portas: 1*10/100 Uplink-T - 8*10/100 Base-T (Fonte de Alimentação PoE+) PoE: Até 60 W Porta 1 / Até 30 W Portas 2 a 8 / Total ≤ 96W Pinagem PoE: Power +: pinos 1, 2 ,4 e 5 / Power -: pinos 3, 6, 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T / IEEE802.3u – 100BASE-TX / IEEE802.3x – Flow Control / IEEE802.3af (PoE) / IEEE802.3at (PoE+) / Hi-PoE Backplane (capacidade do switch): 1,8 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes: 1.34Mpps Memória de Buffer de Pacote: 768Kb Tabela de endereço MAC: 2K Controle de Fluxo: Ativar por padrão Umidade de armazenamento: 5%~95% Energia: DC 48~57V Adaptador de Energia Proteção contra surtos: 15 kV Proteção ESD: Descarga de Ar 8KV / Descarga de Contato 6KV</p>	UND	03		R\$	R\$
03	<p>RACK 19 POLEGADAS Especificações Técnicas: Dimensional: Tamanho: 9U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 570 x 460mm x 470mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material:</p>	UND	03		R\$	R\$

	Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm					
04	<p>SWITCH POE DE 24 PORTAS</p> <p>Gerenciável</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Terá que ter 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade (N-way) e Power Over Ethernet (PoE)</p> <p>Protocolo IEEE802.3af/B (PoE) e IEEE802.3at (PoE+)</p> <p>QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p)</p> <p>Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x)</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Chipset: Marvell 1 * 98DX225SA1 (Principal) + 3 * 88E1680-LKJ2 + 3 * IC+ IP808AR (PoE)</p> <p>Memória DDR3: 512 MB</p> <p>Memória flash: 128 MB</p> <p>Portas: 10/100/1000M (RJ45): 24 / Mini GBIC (SFP): 4 (25, 26, 27 e 28)</p> <p>PoE (Power Over Ethernet): Padrão: IEEE802.3af (PoE) e IEEE802.3at (PoE+)</p> <p>Potência total: 320 W (somatório de todas as portas RJ45) / Potência máxima por portas: 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch)</p> <p>Padrões e Protocolos</p> <p>Padrão IEEE: IEEE 802.3i, 1802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3af, 802.3at, IEEE 802.1x</p> <p>Padrão IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC 2131, RFC 1901, RFC 1905-1908, RFC 2576, RFC 3410-3415, RFC 2021, RFC 3164, RFC 1492, RFC 2138, RFC 2139, RFC 3579, RFC 1122, RFC 768, RFC 791, RFC 2068, RFC 1643, RFC 1212, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1573, RFC 2925, RFC 1493, RFC 2233, RFC 1757</p> <p>Outros padrões e protocolos: CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, TELNET.</p> <p>Características básicas</p> <p>Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward)</p> <p>Capacidade comutação: 56 Gbps</p>	UND	06	R\$	R\$	

<p>Tabela de endereço: MAC 8 K Jumbo Frame: 10 Kbytes Taxa de encaminhamento de pacotes: 44,3 Mpps Alimentação Potência de consumo (sem link): 100-240 V AC, 50/60 Hz Potência máxima de consumo: 38 W (220V) Disposição da fonte: ~410 W (220V) Fonte de alimentação interna</p>					
---	--	--	--	--	--

TOTAL DA PROPOSTA DO GRUPO 04 - R\$.....

GRUPO 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>KIT MOTORES DIR/ESQ PARA AUTOMAÇÃO PORTÃO BASCULANTE ATÉ 900 KG (DUPLO)</p> <p>Especificações do kit:</p> <p>- Alimentação: 127 V / 220 V Motor: Trifásico Potência nominal (consumo): 127V=290W 220V=250W Peso da folha: 200 kg Redução: 1:30 Consumo (A): 127V=3,0A 220V=1,85A Tempo de abertura/fechamento*: Super = 7 s Quantidade de ciclos/hora: 60 Frequência de saída: 180 Hz (máxima) Rotação do motor (RPM): 5220 (máxima) Capacitor do motor: - Fim de curso: Híbrido (analógico e digital) Curso do acionamento: Super = 720 mm Passo do fuso: 36 mm Trilho: Alumínio Nº de entradas do fuso: 6 entradas Diâmetro de Fuso: 5/8" Coroa: Nylon A velocidade poderá variar de acordo com o tamanho, peso e estado do portão além dos ajustes de desaceleração. Permite controlar dois motores ao mesmo tempo; Função de retardo de uma folha para automatizadores pivotantes; Alimentação bivolt automática 127VAC/220VAC, 50 ou 60Hz; Fonte de alimentação chaveada, fornece 15V / 400mA para os acessórios; Circuito de carga suave para os capacitores da etapa de potência do inversor; Proteção contra descarga elétrica de modo comum e diferencial por varistor;</p>	KIT	01		R\$	R\$

	Etapa de potência do motor utiliza módulo de IGBT e driver;					
02	<p>MOTOR PIVOTANTE PARA PORTÃO</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Motor Pivotante Alimentação: 127 V / 220 V Motor: Trifásico Potência nominal (consumo): 127V=195W 220V=155W Peso da folha: 350 kg Redução: 1:30 220V=1,2 A Tempo de abertura/ fechamento*: Mega = 9,5 s Quantidade de ciclos/hora: 80 Frequência de saída: 180 Hz (máxima) Rotação do motor (RPM): 5220 (máxima) Fim de curso: Híbrido (analógico e digital) Curso do acionamento: Mega=980mm Passo do fuso: 36 mm Trilho: Alumínio Nº de entradas do fuso: 6 entradas Diâmetro do fuso: 5/8" Coroa: Nylon Especificações Inversor de frequência para motores Central de Comando Bivolt (127V / 220V) Sistema de Fim de Curso Digital ou Híbrido Memória EEPROM (removível) que armazena os códigos dos Transmissores gravados de forma criptografada Compatível com Transmissores de Código Rolante com protocolo Receptor de radiofrequência incorporado Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, comando abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem</p>	UND	01		R\$	R\$
03	<p>KIT MOTOR DESLIZANTE P/ PORTÃO ATÉ 800KG</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Tensão de entrada Bivolt (127V / 220V) Inversor de Frequência para motores de indução Sistema de fim de curso digital ou híbrido Compatível com Transmissores de Código Rolante Receptor de radio frequência incorporado Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, módulo trava e módulo luz de garagem Programação via PROG Capacidade de até 100 controles (Código fixo ou Rolante) Incluso</p>	KIT	02		R\$	R\$

	01 Motor de portão deslizante P 01 Central de comando 02 Controles remotos 433,92Mhz 01 Kit Fim de Curso.					
04	KIT MOTOR DESLIZANTE Especificações Técnicas: Alimentação: 127 V - 220 V (bivolt) Motor: Trifásico Peso do portão: 350 kg Redução: 1:23 Tempo de abertura/ fechamento (3 metros)*: 4 Segundos Quantidade de ciclos/hora: 40 Frequência de saída: 60 Hz (máxima) Rotação do motor (RPM): 5800 (máxima) Fim de curso Híbrido (analógico e digital) Engrenagem externa: Z14 em alumínio Coroa Interna: Nylon com alma metálica Características Central de Comando. Tensão de entrada Bivolt (127V / 220V) Inversor de Frequência para motores de Indução Sistema de fim de curso digital ou híbrido Compatível com Transmissores de Código Rolante Receptor de radiofrequência incorporado Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, módulo trava e módulo luz de garagem Capacidade de até 100 controles (Código fixo ou Rolante)	KIT	04		R\$	R\$

TOTAL DO GRUPO 05 - R\$.....

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$.....

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX/E-MAIL:

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas, visitas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.

Esta proposta tem validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos.**

O abaixo assinado declara estar ciente de todas as cláusulas do Termo de Referência e de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc/TO decida não o contratar.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
	CIDADE:	UF:	
RESPONSÁVEL:	CPF:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

Dados para depósito em conta:

Nome do banco:	Nome da agência:	N.º da agência:	N.º da conta corrente:
PIX:			

O pagamento deverá ocorrer exclusivamente por meio de crédito bancário. Não serão aceitos boletos ou outra forma de pagamento.

A Proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Cidade/Estado __ de __ de 2023.

(Assinatura do representante)
(Nome do representante/carimbo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005-23 – PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa

Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, Nº 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226

TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br

Página 59 de 70

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, de de 2023.

Carimbo da empresa e assinatura
este documento de preferência deverá ser impresso em papel timbrado da licitante

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005-23 – PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO IV

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

Aos, dias do mês dede 2023, na sede do Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**,,,, Cédula de Identidade RG n.º .. devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,,, Cédula de Identidade RG n.º,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado o,

CONTRATADA:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, situado....., Cidade– UF....., neste ato representada por,, empresário, inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto à aquisição de equipamentos para monitoramento, destinado a atender as demandas do Sesc/TO.

2 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PLANILHA EXEMPLIFICATIVA:

LOTE 01

ITEM	PRODUTOS	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	CAIXA ORGANIZADORA DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Dimensão A10 x L 10 x P5 cm Trava manual com 2 parafusos Material: ABS – Branco	100	R\$	R\$

02	CONECTOR MACHO RJ 45 CAT6A Especificação Técnica Conector: RJ45 Plug: Macho Material: PVC + Metal Categoria: CAT6A Conector RJ45 CAT6A Blindado FTP	100	R\$	R\$
----	--	-----	-----	-----

TOTAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE ENTREGA

2.1 - ENDEREÇO PARA ENTREGA:

- a) **UNIDADE: SEDE ADMINISTRATIVA:** Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, - Palmas/TO – CEP: 77001-226.
- b) **Horário de Entrega:** das 08:00hs às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs.
- c) Responsáveis pelo recebimento: Frederico Patriarca, Karla Francis.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1** Corresponde o presente contrato o valor total estimado de R\$().
- 3.2** O Sesc/TO pagará à CONTRATADA as quantidades entregues de acordo com os valores constantes no Edital e proposta comercial apresentada no processo licitatório Pregão Eletrônico Nº. 000005-23 – PE, que são partes integrantes deste instrumento;
- 3.3** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após protocolo da nota fiscal e/ou com boleto e das requisições na Coordenadoria de Suprimentos, mediante depósito bancário em conta bancária fornecida pela CONTRATADA, e em consonância às normas internas de pagamento do.
- 3.4** A contratante reserva-se o direito de recusar o recebimento se, no ato da atestação, os equipamentos fornecidos não estiverem de acordo com as especificações dispostas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1** O prazo de vigência do Contrato será **de 06 (seis) meses**, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução vigente.
- 4.2** A renovação do termo contratual respectivo deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela licitante vencedora continuam vantajosas para o Sesc/AR/TO.
- 4.3** O processo poderá sofrer alteração de acordo com a resolução vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO

5.1 O processo poderá sofrer alteração de acordo com a resolução vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Compete ao Sesc/TO:

- a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega dos equipamentos;
- b) Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, notificar, formal e tempestivamente a empresa CONTRATADA, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- c) Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Acompanhar, a entrega dos equipamentos, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- e) Cumprir as demais cláusulas deste contrato;
- f) Efetuar os pagamentos devidos, nas datas dos vencimentos, assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- g) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas resoluções 1252/2012 e 1.523/2022;
- h) Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.2 - Compete à CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Sesc/TO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do contrato;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Sesc/TO, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- c) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com cumprimento do contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sesc/TO;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão-de-obra, montagem, transportes, hospedagem, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou

espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;

e) Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

f) Atender às determinações da fiscalização do Sesc/TO;

g) Realizar, com seus próprios recursos, todos os serviços relacionados a montagem dos objetos deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pelo Sesc/TO;

h) Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

i) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;

j) Apresentar, quando solicitado pelo Sesc/TO, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

k) Reparar e substituir os equipamentos que apresentarem defeitos ou qualquer anormalidade, sendo que os equipamentos deverão, necessariamente, garantir a qualidade exigida pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;

l) Fornecer os equipamentos licitados de acordo especificações contidas no ANEXO I, em conformidade com os padrões de qualidade e normas regulamentadoras;

m) A assistência técnica deverá ser prestada após a comunicação formal da ocorrência, no prazo máximo de 72 horas para a troca, conserto ou manutenção preventiva conforme as especificações originais do fabricante.

n) Entregar todos os equipamentos de acordo com especificação do fabricante.

o) A garantia dos equipamentos começará a contar após análise e aceite dos mesmos pela equipe de fiscais da instituição solicitante;

p) Durante o prazo de garantia de 05 (cinco) anos será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado.

q) Garantia mínima de 1 (um) ano, para os itens eletrônicos.

r) Responder perante o Sesc/TO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição dos serviços de sua responsabilidade, ou por erro seu no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

8.1 A CONTRATADA reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o Sesc/TO e terceiros eventualmente envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato.

8.2 A CONTRATADA assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o Sesc/TO.

CLÁUSULA NONA - CLÁUSULA INTEGRANTE

9.1 - Constituí parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo Pregão Eletrônico Nº. 000005-23 - PE, e seus anexos, inclusive a proposta e os documentos de habilitação apresentadas pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

10.1 - Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser desconsiderada renunciada ou alterada, salva se for especialmente formalizada através de instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração deste instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação, com a devida anuência das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, o CONTRATADO estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa;**
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/TO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o Sesc/TO;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços de entregas, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;

c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços de entregas do Sesc/TO.

11.3 – Por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor da Ordem de Compra; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor do Contrato, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

11.4 - Por inexecução parcial ou total:

a) pelo descumprimento das obrigações contratuais, a ser aplicada de acordo com a conduta e o nível de gravidade;

b) multa de 20% (cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Compra;

c) quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do equipamento que deixou de ser prestado.

11.4 - As multas a que se referem o subitem 11.3 não impedem que o Sesc/TO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.1, em suas letras “a”, “b” e “c”, facultada a defesa prévia do CONTRATADO, no respectivo processo.

11.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Sesc/TO.

a) Inexistindo pagamento devido pelo Sesc/TO, ou sendo este insuficiente, caberá o CONTRATADO efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

b) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

11.6 - **A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar** com o Sesc/TO no que corresponde a letra “c” do Item 11.1, poderá ser aplicado quando não mantiver a proposta financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente, nos seguintes prazos e situações:

a) Por 6 (seis) meses quando o CONTRATADO:

a.1) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao Sesc/TO;

a.2) Quando ocorrer entregas insatisfatórias se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;

b) Por 1 (um) ano, quando o CONTRATADO:

b.1) o CONTRATADO der causa à rescisão do contrato;

c) por 2 (dois) anos, quando o CONTRATADO:

- c.1) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o Sesc/TO em virtude de atos ilícitos praticados;
- c.2) cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao Sesc/TO;
- c.3) Apresentar ao Sesc/TO qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;
- c.4) sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/TO

12.1 O Serviço Social do Comércio – Sesc/AR/TO credencia como fiscais deste contrato, os empregados, Fiscal Administrativo a sra. **Karla Francis Santana Fernandes**.

12.2 A referida fiscalização não exime o Fornecedor da responsabilidade no controle, fiscalização e execução do objeto deste contrato.

12.3 Os fiscais serão investidos de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do objeto deste instrumento, tendo como atribuições principais:

12.3.1 Exigir do Fornecedor a estrita observância às estipulações deste contrato, às normas do Serviço Social do Comércio – Sesc/TO e à melhor técnica consagrada pelo uso para a execução do objeto do presente Instrumento;

12.3.2 Suspender, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, ao seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução do objeto deste contrato ou à salvaguarda dos interesses do Serviço Social do Comércio – Sesc/TO;

12.3.3 Recusar os métodos de trabalho ou processos de execução que, ao seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pela presente contrato;

12.3.4 Dar permanente assistência, na interpretação e na solução dos problemas indicados pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/TO; e

12.3.5 – Determinar os prazos para cumprimento das exigências.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, por parte do Sesc/TO, os seguintes:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o Sesc/TO a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos equipamentos, nos prazos estipulados;

- d) O atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos;
- e) A paralisação na entrega do equipamento, sem justa causa e prévia comunicação ao Sesc/TO;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do Sesc/TO;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

13.2 A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o Sesc/TO:

- a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo do Sesc/TO;
- b) A rescisão do contrato poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

13.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4 Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o Sesc/TO reserva-se o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Para todos os fins e efeitos, a **CONTRATADA** é tida como parte independente, sem qualquer vínculo com a **CONTRATANTE** a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não são consideradas representantes ou empregadas do Sesc/TO.

14.2 - As quantidades a serem entregues, deverão seguir o estipulado na solicitação através das áreas responsáveis de cada unidade.

14.3 - Será inaceitável por qualquer motivo, que a **CONTRATADA** vencedora não realize a entrega dos equipamentos, cabendo a ela solucionar possíveis imprevistos em tempo hábil afim de não prejudicar o andamento das atividades do Sesc/TO.

14.4 - Os equipamentos a serem entregues deverão apresentar a data de validade mais longa possível. Caso seja julgado pelo Sesc/TO que tais itens foram oferecidos com validade insuficiente para o consumo, os mesmos serão devolvidos no ato da entrega.

14.5 - Os equipamentos só serão aceitos pelo Sesc/TO, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: garantia, descrição, potência, medidas, especificações técnicas, avarias, e etc. O equipamento que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

14.6 - A quantidade/qualidade dos equipamentos será avaliada no ato da entrega por funcionários do Sesc/TO, caso esses requisitos não estejam de acordo com o solicitado no anexo

I, os mesmos serão devolvidos e deverão ser repostos em tempo hábil para atender o setor de Nutrição, afim de não prejudicar as programações do Sesc/TO.

14.7 - Quaisquer alterações contratuais deverão ser procedidas através de termo aditivo, com a devida anuência das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO

15.1. Para os fins de comunicação no âmbito deste contrato, todas as notificações, avisos ou comunicações serão realizados por escrito, enviadas por via postal ou por correio eletrônico, com aviso de leitura e ou entrega, carta registrada ou por intermédio de Cartório do Registro de Títulos e Documentos, devendo sempre observar o disposto abaixo:

CONTRATANTE:

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

15.2 - SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

Telefone:

a) fiscal: E-mail:

b) Suplente:

CONTRATADO:

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

15.3. As comunicações/notificações realizadas conforme disposto nesta Cláusula, serão consideradas entregues:

I. No momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo;

II. No momento do recebimento, se enviadas por correio ou courier; e

III. No momento indicado no próprio e-mail se enviadas por meio eletrônico.

15.4. Ficam obrigados o CONTRATANTE e o CONTRATADO a notificar um ao outro em caso de alteração nos endereços acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência deste Contrato.

15.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.

Palmas–TO,de de 2023.

Presidente CR/Sesc/TO

Diretor Geral do Sesc – TO

FORNECEDOR CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF/MF: _____